



DECRETO Nº 018/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas no dia 12 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira), e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas promovidas pela cidade e pelos foliões;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 002 de 02 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da Administração Pública no dia 12 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira).

Paragrafo Único: Ficam mantidos os pontos facultativos dos dias 13 e 14 de fevereiro constantes no Decreto 002 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO

TABIRA/PE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nesta data, fiz publicação
no local de costume

TABIRA
08 / 02 / 24

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68